



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 84 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

CEDE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PEQUI - IPREMPE.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 78, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1429 de 08 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Srª CARLA BARBOSA MORAIS, portadora do CPF/MF: 116.027.956-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional**, aprovada no concurso público nº 01/2017, homologado pelo Decreto nº 026/2018 ao Instituto de Previdência Municipal de Pequi - IPREMPE.

Art. 2º - A carga horária máxima da Servidora será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - A Servidora cedida manterá todas as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 01 de dezembro de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 01 / 12 / 2023
Assinatura: *[assinatura]*

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi